



Comitê da Bacia Hidrográfica
Rio Paranapanema

Secretaria CBH Paranapanema - DAEE
Rua Benedito Mendes Faria, 40a - Vila Hípica
CEP 17520-520 T. (14) 3417-1017 Marília/SP
secretaria@paranapanema.org

Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas
Rua Sílvio Marinho, 417 – Jardim Tangará
CEP 17516-020 T. (14) 3316-9290 Marília/SP
escritorio@paranapanema.org

@CBHParanapanema
www.paranapanema.org



DELIBERAÇÃO CBH PARANAPANEMA/079/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Prorroga a duração Grupo de Trabalho das Instituições de Ensino Superior do Paranapanema (GTIES).

O **Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema** (CBH Paranapanema), integrante do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh) e vinculado ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), criado pelo Decreto de 5 de junho de 2012, da Presidente da República, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução CNRH nº 5, de 10 de abril de 2000, pela Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, pelo seu Regimento Interno; e

Considerando que a Deliberação CBH Paranapanema 071/2021, de 30 de novembro de 2021, que substituiu a Deliberação 033/2016 que instituiu o Grupo de Trabalho das Instituições de Ensino Superior do Paranapanema. e

Considerando a continuidade dos trabalhos das instituições de ensino superior do Paranapanema na formação da Rede UniParanapanema;

DELIBERA:

Art. 1º Prorroga a duração do Grupo de Trabalho das Instituições de Ensino Superior do Paranapanema (GTIES) por mais 12 meses, finalizando em 30 de novembro de 2024, com o objetivo de finalizar a formação da Rede UniParanapanema e acompanhar suas atividades iniciais.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ SCROCCARO

Presidente do CBH Paranapanema

SURAYA DAMAS O. MODAELLI

Secretária do CBH Paranapanema